



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 116/2015

Eleição para o Presidente da República

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes: -----

NA SEDE DO MUNICÍPIO: -----

- 1 Painel de dupla face sito na Praceta Dr. Raul Lopes; -----
- 2 Painéis de dupla face sitos na Rua Marquês de Tomar (Várzea Pequena) -----
- 1 Painel de uma face sito na Rua Everard; -----
- 1 Painel de dupla face sito na Av. Combatentes da Grande Guerra (Junto à Estação da C.P.). -----

NAS RESTANTES ÁREAS DO MUNICÍPIO: -----

Os locais serão os que as Juntas de Freguesias estabelecerem nos termos do artº 66º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Tomar, 9 de dezembro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal de Tomar

Anabela Freitas